

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.124, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-022.474-88*80,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a TRAVESSA THARCILLO ALMEIDA NEUBERN DE TOLEDO - Código CADLOG 44.391-3 - a via sem nome (Setor 089 - Quadra 171/AR-VH), que começa na Rua Gustavo da Silveira entre a Avenida João Barreto de Menezes e a Rua Rishin Matsuda e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, no 42º Subdistrito - Jabaquara.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.125, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-002.054-88*99,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a TRAVESSA LUDIA DIAGA - Código CADLOG 44.403-0 - a via sem denominação (Setor 054 - Quadra 084/AR-MO), que começa na Rua Itapeti, na altura do número 455, entre a Rua Serra de Japi e a via sem denominação e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, em praça de retorno, no 27º Subdistrito - Tatuapé.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.126, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre fixação de pontos de início e término de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.157-88*58,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Passa a ter a RUA PROFESSOR OSVALDO DE OLIVEIRA - Código CADLOG 15.165-3 (Setor 115 - Quadras 091, 292, 112 e 113; Setor 138 - Quadras 101, 098, 100 e 097 e Setor 230 - Quadra 021/AR-IQ), situada no 3º Distrito - Itaquera, os seguintes pontos de referência:

Início: Estrada Itaquera Guaianazes
Término: Rua Alcides Quintar

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.127, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre extensão de denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.088-88*69,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA BANDEIRA DO SUL - Código CADLOG 66.230-5 - ao logradouro formado pela Rua "P-10", conhecida por "Rua Contria e pela Rua "G-7", oficial pela Lei 7.180 de 17 de setembro de 1968 (Setor 149 - Quadras 209, 210, 187 e 190/AR-SM) que constitui prolongamento natural daquela via, situada no 26º Subdistrito - Vila Prudente, passando a ter os seguintes pontos de referência: Início : Rua Ministro Apolônio Salles Término : aproximadamente 25 metros além da Rua Boa Família, na divisa de arreamento.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.128, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre oficialização e extensão de denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-000.088-88*30,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA FRANCISCO NUNES CUBAS - Código CADLOG 68.028-1 à Rua "2" conhecida por "Gaspar Barbosa" (Setor 191 - Quadras 020 e 025/AR-IO), que constitui prolongamento natural daquela via, situada no 2º Distrito - Guaianazes, passando do logradouro a ter os seguintes pontos de referência: Início - Rua Inácio de Oliveira Campos Término - Rua Armada Cabralina

Artigo 2º - Fica oficializada a Rua FRANCISCO NUNES CUBAS - Código CADLOG 68.028-1 (Setor 193/AR-IO) situada no 2º Distrito - Guaianazes.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.129, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre nova redação do item 4 do artigo 1º do Decreto nº 27.017 de 03 de outubro de 1988.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 37-034.011-88*20,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o item 4 do artigo 1º do Decreto nº 27.017 de 03 de outubro de 1988:

"4 - RUA PANAPETI - Código CADLOG 63.969-9 - o logradouro formado pela Rua "18-A", conhecida por "18" e por "Parapeti" e pela Rua "5", conhecida por "Araçua", oficial pela Lei nº 4.663 de 03 de maio de 1955 (Quadras 043, 048, 053 e 054), que começa na Rua Curitiba, entre a Via "4" e a Rua Banharão, e termina nesta última".

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.130, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre oficialização de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do contido no Processo nº 05-008.367-88*97,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada a RUA FRANCESCO MELZI - Código CADLOG 63.523-5 (Setor 147/AR-PE), situada no 38º Subdistrito - Vila Matilde.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.131, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre oficialização de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do contido no Processo nº 05-007.892-85*89,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada a PRAÇA EMILIA - Código CADLOG 35.143-1 (Setor 112/AR-MP), situada no 7º Distrito - São Miguel Paulista.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.132, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre oficialização de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do contido no Processo nº 05-012.690-88*56,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada a RUA GUMER CINDO DE PAULA - Código CADLOG 73.771-2 (Setor 307/AR-PÓ), situada no 40º Subdistrito - Brasilândia. Referência: Planta AU/02/3602/82 do CENSE.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.133, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre nova redação do item 38 do artigo 1º do Decreto nº 15.775, de 27 de Março de 1979, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-011.083-87*40,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação, o item 38 do artigo 1º do Decreto nº 15.775 de 27 de março de 1979:

"38 - PRAÇA PERO RODRIGUES - Código CADLOG 17.111-5 - o Espaço Livre (Setor 163 - Quadras 032 e 163/AR-CP), o logradouro situado na confluência das Avenidas Senador Teotônio Vilella e Robert Kennedy, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro."

Artigo 2º - Fica revogado em todos os seus termos, o artigo 1º do Decreto nº 24.283 de 28 de julho de 1987.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita...

DECRETO Nº 29.134, DE 11 DE Outubro DE 1990. Dispõe sobre oficialização e extensão de denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.510-88*02,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA DOUTOR RAFAEL ARAÚJO RIBEIRO - Código CADLOG 15.800-9 à rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 188 - Quadras 042, 043 e 044/AR-PJ), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no 4º Distrito - Jabaquara, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início : Rua Benedito Emiliano
Término: Rua Francisco da Cunha Menezes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. EDITADO PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. Jornalista Responsável ALVARO L. A. GUERRA. M.T.I.C. 7619 - MS 2381. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO Alameda Santos, 2.356 - CEP 01416 - Cerqueira César. Publicação - Telefones: Direto 883-0335 PBX 883-0666 - Ramal 113. Recebimento de originais das unidades municipais até 17 horas. ASSINATURAS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239. Assinatura com Remessa Anual Cr\$ 12.592,00 Assinatura com Remessa Semestral Cr\$ 6.496,00. VENDA AVULSA Exemplar do dia Cr\$ 50,00 - Exemplar atrasado Cr\$ 100,00. Impresso na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - Fone (PABX) 291-3344.